

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 2l31h60s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2025 Moção de congratulação nº 130/2025 Protocolo nº 1065/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de **Rondolândia**, que no dia 28 de janeiro celebra o aniversário de sua criação.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem como objetivo parabenizar o município de Rondolândia, que no dia 28 de janeiro celebra o aniversário de sua criação. Esta data marca o início de uma trajetória de conquistas e progresso para o município, que, ao longo dos anos, tem se destacado pelo seu desenvolvimento e pela força de sua população.

Desde sua criação, o município tem investido em áreas essenciais para a melhoria da qualidade de vida de sua população, como educação, saúde, infraestrutura e serviços públicos. Com o trabalho contínuo de suas autoridades e a colaboração ativa de seus cidadãos, Rondolândia tem se tornado um exemplo de desenvolvimento local, promovendo um ambiente favorável à geração de emprego e renda.

O aniversário de Rondolândia é uma oportunidade para refletir sobre as conquistas alcançadas, celebrar as vitórias da comunidade e renovar o compromisso com o crescimento e desenvolvimento do município. Este é um momento para reconhecer o esforço de todos que contribuíram para o progresso da cidade e para fortalecer a união de seus habitantes em busca de um futuro ainda mais próspero.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio desta Moção de Congratulação, manifesta seu reconhecimento a todos os cidadãos e autoridades municipais de Rondolândia, parabenizando-os pelas conquistas alcançadas e projetando um futuro de mais realizações e desenvolvimento para o município.

Portanto, esta Moção de Congratulação é uma justa homenagem ao município de Rondolândia, celebrando seu aniversário e reafirmando o compromisso com o seu crescimento e bem-estar.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual